

MATRÍCULA

237.015

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de novembro de 1998

IMÓVEL S A L A 208 do Bloco 2 do "Condomínio Main Street", a ser construído com o nº 200 pela Estrada dos Três Rios, com direito a 01 vaga de garagem, situada indistintamente no pavimento térreo (1º pavimento) ou no estacionamento intermediário (nível 21,20m), na freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,0062 do terreno designado por lote 01 do PAL 44.093, que mede em sua totalidade 60,00m de frente, 44,00m nos fundos, mais 11,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, 116,00m à direita e 94,00m à esquerda, confronta à direita com o prédio nº 240, antigo 106, à esquerda com o nº 146, e nos fundos com o Rio Sangrador, por onde o terreno é atingido por uma faixa "non aedificandi". INSCRIÇÃO NO FRE nº 2.005.745-1 (MP) e CL nº 4093-1. PROPRIETÁRIAS: DE 40% - W3 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 29.521.085/0001-35; DE 40% - IMOBILIÁRIA FLETA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 31.651.938/0001-03; DE 20% - D.F.B. PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 01.260.226/0001-94, que adquiriram o imóvel por compra feita a Maria Julia Campinho Pereira Dias e outros, conforme escritura de 20.09.96, do 10º Ofício, livro 5524, fls. 30, registrada em 25.10.96 com os nºs 8 e 6 nas matrículas 141.850 a 141.855. INDICADOR REAL S Livro 4-CR nº 138.760 fls. 89v Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1998.

0 OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado em 23.06.1997 com o nº 6 na matrícula 215.501, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 13.03.97, dele constando que não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1998.

0 OFICIAL

Av.02 VISTORIA - Em cumprimento ao Mandado de 21.09.98 do M.M. Juiz Dr. Carlos José Martins Gomes, da Vara de Registros Públicos, prenotado em 24.09.98 com o nº 715.149 às fls. 286v do livro 1-DT e de acordo com o laudo de vistoria elaborado pelo Engenheiro Civil Ivan Wrobel, o imóvel desta matrícula foi vistoriado, passando a ter os seguintes carac-

MATRÍCULA

237.015

FICHA

01

VERSO

terísticos e confrontações: O terreno vistoriado possui a forma de um quadrilátero irregular com a área de 5.952,05m² e as seguintes dimensões - Frente: 60,13m onde confronta com o lado par da Estrada dos Três Rios; Fundos: 53,31m onde confronta com o Rio Sangrador, sendo aí atingido por uma faixa "non aedificandi"; Direita: 124,12m onde confronta com o prédio nº 290 da Estrada dos Três Rios, pertencente a diversos condôminos; Esquerda: 98,15m, onde confronta com o prédio nº 146 da Estrada dos Três Rios, pertencente ao Clube Olímpico de Jacarepaguá. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1998.

O OFICIAL

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 5950, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "MAIN STREET". Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1998.

O OFICIAL

Av.04 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o número 07 na matrícula 215.501 a retificação do Memorial de Incorporação nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4.591/64, conforme requerimento de 27.01.1999, face as modificações havidas no projeto arquitetônico, com a unificação das sobrelojas 201 a 210 do Bloco 3, que passaram a constituir uma única unidade designada por sobreloja 201. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1999.

O OFICIAL

Av.05 RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje averbada com o número 01 no Registro Auxiliar nº 5950 a retificação da convenção de condomínio, conforme escritura de 01.02.1999 do 219 Oficial Livro 2255, fls.086.-Rio de Janeiro, 19 de maio de 1999.

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

MATRÍCULA

237.015

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

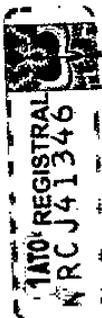
Av.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27.01.1999 prenotado em 12.04.1999 - com o nº 735.087, às fls.108 do livro 1-DX, instruído com certidão da SMU nº 000027 de 29.03.1999, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 19.01.1999. Foi apresentada a CND do INSS nº 500.071 da série 1, de 12.12.1998. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1999. -----
O OFICIAL

R.07 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/02/97, -- prenotado em 13/08/99, com o nº 748811, às fls.4v, do livro 1-EA, re-ratificada, pela escritura de 02/08/99, do 11º Ofício, livro 2896, -- fls.134, prenotada em 15/08/99, com o nº 748812, às fls.4v, do livro 1-EA, W3 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, IMOBILIÁRIA FLETA LTDA e DFB PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificadas, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretroatável a FANY PLACHTA, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com -- ISAAC PLACHTA, identidade do ICP nº 2336184-3, CPF nº 627.456.207/97, -- residentes nesta cidade, pelo preço de R\$48.500,00, pagável na forma -- do título. -- AS OUTORGANTES DEIXARAM DE APRESENTAR AS CNDs DO INSS, POR TEREM DECLARADO CIVIL E CRIMINALMENTE., QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE, NÃO FAZ PARTE DE SEUS ATIVOS PERMANENTES. -- Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1999. -----
O Oficial

R - 8

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21/05/02 do 10º Ofício livro 6062 fl. 21, prenotada em 02/09/02 com o nº 889220 à fl. 272v do livro 1-ER, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) W3 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, 2) IMOBILIÁRIA FLETA LTDA, 3) DFB PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de FANY PLACHTA casada com ISAAC PLACHTA, pelo preço de R\$48.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 800611 em 21/05/02.

Segue no verso



MATRÍCULA

237015

FICHA

2

VERSO

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002

O Oficial

AV - 9



INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 2050681-2 CL 04093-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002.

O Oficial

R - 10

PENHORA: Pelo Termo de 05/06/2016 da 42ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 26/04/19 com o nº 1860654 à fl.152v do livro 1-JT, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.021.402,25, decidida nos autos da ação movida por BANCO BANERJ S/A em face de ISAAC PLACHTA, FANY PLACHTA e outros (Processo nº 0044421-10.1999.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.021.402,25. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

O Oficial

ECWM90913 YCA

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61766/015-RJ